



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 16 de julho de 2020 - Nº 6109

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7830

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas unidades orçamentárias abaixo descritas, despesa não prevista no orçamento 2020, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
09.02	08.244.0919.2.199	3.3.90.30.07.000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.311.0000.6022 - FNAS - PORTARIA 369 - COVID PARA ALIMENTOS	71.760,00
09.02	08.244.0919.2.199	3.3.50.43.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.311.0000.6023 - FNAS - PORTARIA 369 - COVID PARA ACOLHIMENTO	381.360,00
SOMA				453.120,00

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Fonte	Valor – R\$
1.311.0000.6022 - FNAS - PORTARIA 369 - COVID PARA ALIMENTOS	71.760,00
1.311.0000.6023 - FNAS - PORTARIA 369 - COVID PARA ACOLHIMENTO	381.360,00
SOMA	453.120,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas unidades orçamentárias abaixo descritas, despesa não prevista no orçamento 2020, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
09.02	08.244.0919.2.199	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHEIRO	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00

09.02	08.244.0919.2.199	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
09.02	08.244.0919.2.199	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
09.02	08.244.0919.2.199	4.4.90.52.24 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
SOMA				8.000,00

**Art. 4º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor – R\$
09.01	08.244.0918.1.023	33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1414	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
SOMA					8.000,00

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas unidades orçamentárias abaixo descritas, despesa não prevista no orçamento 2020, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
14.01	15.452.1429.2.103	3.3.90.35.01.000 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	1.990.0000.0077 - TCT015-2020-PMCI ELETROBRAS	109.372,75
SOMA				109.372,75

**Art. 6º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Fonte	Valor – R\$
1.990.0000.0077 - TCT015-2020-PMCI ELETROBRAS	109.372,75
SOMA	109.372,75

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas unidades orçamentárias abaixo descritas, despesa não prevista no



Documento assinado digitalmente conforme a MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 34005700370036003A00540052004109



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
16.02	10.122.1636.2.198	4.4.90.52.08 – APAR.EQUIP.UTENS. MED.,ODONT.LABOR. HOSPIT.	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
SOMA				10.000,00

**Art. 8º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor – R\$
16.02	10.122.1631.2.109	31901302000 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	3030	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
SOMA					10.000,00

**Art. 9º** Ficam autorizados, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, até o limite de 3% do valor total do orçamento de 2020, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências nas dotações abertas por créditos especiais.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de julho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.583**

**ALTERA E ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>, sob o identificador 31003700370036003A00540052604100

**Art. 1º** Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
501506-02	<b>LUCIANA ELER DA SILVA CARLETE</b>	Agente Comunitário de Saúde	Estatutário	03/08/2020 a 01/09/2020

**Art. 2º** Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
030220-03	<b>CARLA VIRGÍNIA BOTELHO MORAES</b>	Auditora Fiscal de Obras	03/08/2020 a 01/09/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
029266-02	<b>ROBERTA TURINO PACHECO</b>	Ajudante Geral	03/08/2020 a 01/09/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
037621-06	<b>ADRIANA DE MORI GONÇALVES</b>	Agente Administrativo	03/08/2020 a 01/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
036939-05	<b>RENAN D'ASSUMPCÃO MATA</b>	Consultor Interno	03/08/2020 a 01/09/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
014052-04	<b>ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA</b>	Motorista	01/09/2020 a 30/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
036695-01	<b>ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO</b>	Agente Administrativo	03/08/2020 a 01/09/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
041015-07	<b>PAULO CÉSAR STELZER BINDACO</b>	Consultor Interno	01/09/2020 a 30/09/2020	03/11/2020 a 02/12/2020

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 29.584**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 16 de julho de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>ELSON DE OLIVEIRA</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMD

